



LEI ORDINÁRIA Nº 1033

de 27 de junho de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Dr. Márcio campos Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se rua Cleir de Almeida Vasques, a rua Projetada nº 02, lado ímpar das quadras 01, 02 e 03, lado direito das quadras 04, 05 e 06, do Conjunto Habitacional Osvaldo Fernandes Monteiro.

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 27 DE JUNHO DE 2001

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1033/2001 - 27 de junho de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em